



Ofício nº 006 /2020 PM/MA

Santo Antônio dos Lopes, 03 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Emanuel Lima de Oliveira  
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

**ASSUNTO: Solicitação de contratação de profissional do setor artístico para apresentação na 40ª Semana da Cultura de 2020.**

Senhor Prefeito,

1. Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, tendo por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, “BRUNO & MARRONE”, para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2020, a ser realizado do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.
2. Para tanto, anexamos a presente solicitação, o portfólio da referida dupla, comprovando sua consagração pela crítica especializada. Juntamos ainda a justificativa para contratação e razão da escolha do artista, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de contratação:

Respeitosamente.

  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**

Secretário Municipal de Cultura

Port: nº 063/2017-GP



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da contratação dos serviços de apresentação artística (show), da dupla “BRUNO & MARRONE”, para ser apresentado no dia 29 de junho de 2020, na 40ª Semana da Cultura de 2020 a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, diretamente ou através de empresa ou empresário exclusivo.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Santo Antônio dos Lopes, através da realização das festividades da Cultura, evento que vem sendo realizado há muitos anos, sendo considerado tradição da cidade, bem como obedecendo o mandamento constitucional da promoção da cultura.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha recaiu diretamente sobre a dupla “BRUNO & MARRONE”, devido a sua consagração pela crítica especializada, fato este comprovado através do Portfólio/Release da dupla, contendo, dentre outras, menções à sua carreira de sucesso. Com realização de shows em todo o território nacional e internacional, portanto, está perfeitamente comprovado que o referido cantor é consagrado pela crítica especializada.

Em consulta direta à assessoria da dupla “BRUNO & MARRONE”, foi constatado que a empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.261.808/0001-05**, detém sua exclusividade de representação, razão pela qual a empresa deverá ser consultada sobre a possibilidade de contratação com o Município.

Assim, trago à apreciação da Vossa Excelência a presente declaração, para análise e posterior **AUTORIZAÇÃO**.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 03 de fevereiro de 2020.

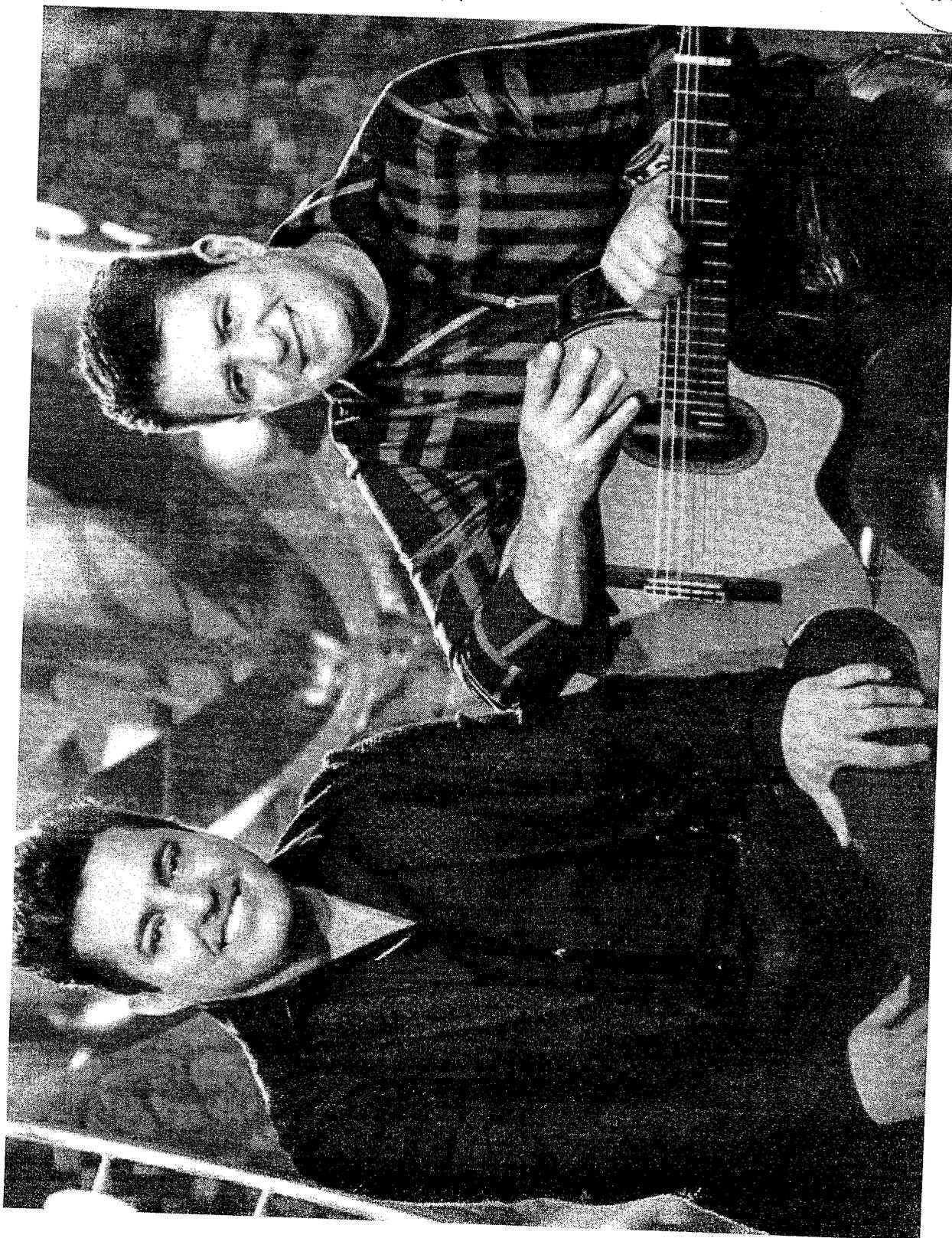
  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Port: nº 063/2017-GP

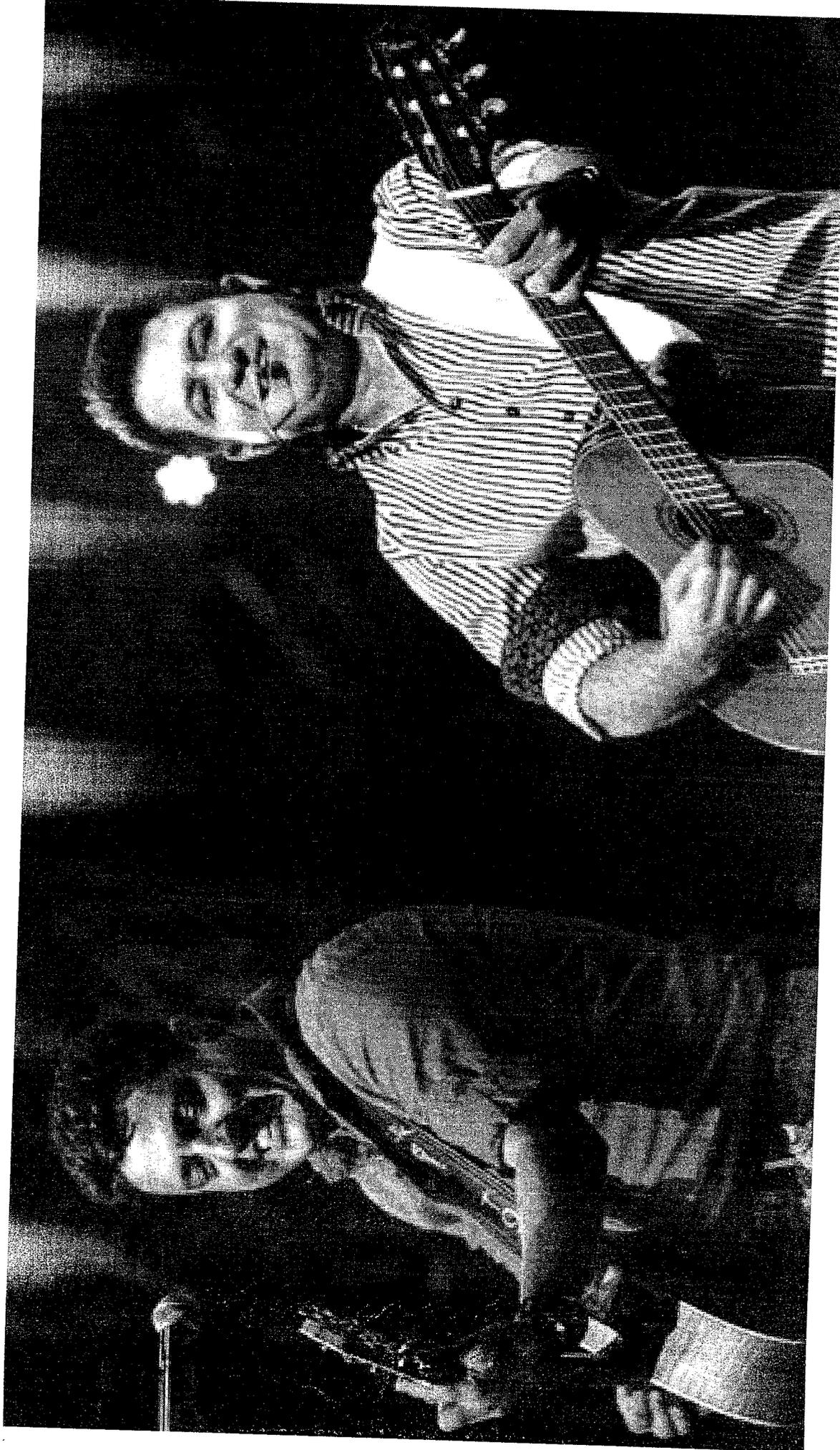
AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 004

Servidor Responsável





AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 005

Servidor Responsável